

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA
GESTÃO ACADÊMICA *STRICTO SENSU***

**CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA
EDITAL PDSE/CAPES 26/2024**

ADITIVO II

As Gestões Acadêmicas dos Cursos de Doutorado em Direito, Doutorado em Administração Pública e Doutorado em Economia do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP tornam público o aditivo da chamada interna do processo seletivo de bolsista para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (Edital CAPES 26/2024).

No subitem 4.2, onde se lê:

- 4.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:
- I. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo(a) orientador(a) brasileiro(a) e pelo(a) coorientador(a) no exterior;
 - II. Projeto de Tese atualizado com, no máximo, 10 (dez) páginas, inclusas capa e bibliografia;
 - III. Currículo Lattes atualizado (menos de 30 dias), acompanhado de documentação comprobatória das publicações realizadas nos últimos 5 (cinco) anos;
 - IV. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do(a) aluno(a) para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - V. Declaração do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital CAPES 26/2024.
 - VI. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES 26/2024;
 - VII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES 26/2024;
 - VIII. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor(a).

Leia-se:

- 4.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:
- I. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho

- proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo(a) orientador(a) brasileiro(a) e pelo(a) coorientador(a) no exterior;
- II. Projeto de Tese atualizado com, no máximo, 10 (dez) páginas, inclusas capa e bibliografia;
 - III. Currículo Lattes atualizado (menos de 30 dias), acompanhado de documentação comprobatória das publicações realizadas nos últimos 5 (cinco) anos;
 - IV. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do(a) aluno(a) para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - V. Declaração do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital CAPES 26/2024.
 - VI. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES 26/2024;
 - VII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES 26/2024;
 - VIII. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor(a).

4.2.1. A Declaração do(a) coorientador(a) no exterior (item V), a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior (item VI) e a assinatura do(a) coorientador(a) no exterior no Plano de Pesquisa (item I) poderão ser apresentadas, excepcionalmente, até o dia 10 de janeiro de 2025.

4.2.1.1. No âmbito do procedimento do item 4.2.1, para homologação com pendência, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração (Anexo II da Chamada Interna) de que já realizou o contato com o(a) coorientador(a) no exterior e possui aceite informal, possui fluência linguística, bem como de que há concordância do coorientador(a) quanto ao Plano de pesquisa apresentado no ato de inscrição.

Brasília, 09 de dezembro de 2024

Eduarda Toscani Gindri
Gestora Acadêmica
Gestão Acadêmica *Stricto Sensu* em Direito

João Paulo Bachur
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional

Paulo Alexandre Batista de Castro
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Administração Pública

Thiago Costa Monteiro Caldeira
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Economia

Francisco Schertel
Diretor Geral
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA
GESTÃO ACADÊMICA *STRICTO SENSU***

**CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA
EDITAL PDSE/CAPES 26/2024**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONTATO COM COORIENTADOR(A) NO EXTERIOR

Declaro, para fins da Chamada Interna do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa no âmbito Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (Edital CAPES 26/2024), que realizei contato com o(a) coorientador(a) no exterior, _____, docente da instituição _____, que aceitou a orientação, bem como informou concordância com o Plano de Pesquisa apresentado. Declaro ainda possuir fluência linguística, que será atestada pelo(a) coorientador(a) no exterior.

[assinatura digital]
Nome Completo do Candidato